Orientações da OMS sobre Ética e Governança da Inteligência Artificial

Orientación de la OMS sobre ética y gobernanza de la inteligencia artificial

WHO - Guidance on Ethics and Governance of Artificial Intelligence

Marcelo Lamy[1]
Doutor, PPG em Direito da Saúde, Universidade Santa Cecília, Santos, SP, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0001-8519-2280

Klauss Carvalho De Malta[2]
Mestrando, PPG em Direito da Saúde, Universidade Santa Cecília, Santos, SP, Brasil
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9491-7076

RESUMO: Contextualização: A inteligência artificial abre um mundo de possibilidades para a saúde pública e a medicina. Algoritmos "treinados" em dados assumem tarefas automatizadas, sem a necessidade de programação manual. A OMS reconhece esse potencial, mas também adverte sobre os desafios éticos que a IA impõe aos Sistemas de Saúde, profissionais e pacientes. **Problema**: A Inteligência Artificial pode revolucionar a saúde, mas é preciso verificar em que medida a sua implementação deve considerar os seguintes desafios: o viés algorítmico; a privacidade e segurança de dados; a transparência e explicabilidade; a desigualdade digital; os custos elevados; a integração com sistemas existentes e a adequação da legislação. **Objetivos**: apresentar problemas e questões relacionados à IA, com a avaliação do impacto na sociedade, bem como apresentar possíveis diretrizes para mitigar os riscos da IA. **Métodos**: ancorado nas recomendações da OMS fez-se revisão crítico-narrativa. **Resultados**: A OMS propõe um conjunto de princípios éticos para nortear o uso da IA na saúde. O objetivo é garantir que essa tecnologia seja utilizada de forma responsável, justa e transparente, beneficiando a todos. A capacidade da IA para beneficiar pacientes e comunidades depende de um esforço conjunto não só quanto a sua implementação, mas também quanto a criação de normas que assegurem que o desenvolvimento de tecnologias de IA respeitem os direitos humanos. A IA tem o poder de revolucionar a saúde, desde a melhoria do atendimento ao paciente até o combate a pandemias, mas exige preparo e conhecimento. É fundamental investir em

[1] Advogado (Lamy & Oliveira Sociedade de Advogados). Bacharel em Ciências Jurídicas pela UFPR. Mestre em Direito Administrativo pela USP. Doutor em Direito Constitucional pela PUC-SP. Pós-doutor em Políticas Públicas em Saúde (Escola de Governo Fiocruz Brasília). Pós-doutorando do PPG em Jurisdição Constitucional e Novos Direitos da UFBA. Professor Permanente e Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Direito da Saúde, e Professor da Faculdade de Direito da Universidade Santa Cecília - UNISANTA. Líder do Grupo de Pesquisa CNPq\UNISANTA "Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável e Tutela Jurídica da Saúde". Diretor Geral do Observatório dos Direitos do Migrante (UNISANTA). Coordenador do Laboratório de Políticas Públicas (UNISANTA). Professor da Faculdade de Direito ESAMC-Santos. Defensor dativo no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Fundador do Centro de Pesquisa "Escola Superior de Direito Constitucional - ESDC". Editor-Chefe da Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC e da Unisanta Law and Scial Science. ResearcherID: H-5424-2015. Scopus Author ID: 57226132654. Lattes: http://lattes.cnpq.br/9347562683746206.
E-mail: marcelolamy@unisanta.br.

[2] Mestrando em Direito da Saúde pela UNISANTA. Membro do Grupo de pesquisa "Direitos humanos, desenvolvimento sustentável e tutela jurídica da saúde. Especialista em Direito Tributário pela PUCRS (2023) e bacharel em Direito pela UNA (2012). Lattes: http://lattes.cnpq.br/2440698559494685.
E-Mail: klaussmalta@adv.oabsp.org.br.

10.5281/zenodo.14479603

educação e treinamento para profissionais de saúde. Os sistemas de saúde precisam ser adaptados para integrar a IA com segurança e eficiência. A IA pode empoderar pacientes e comunidades a assumir o controle da própria saúde, compreender melhor suas necessidades emconstante mudança, detectar riscos à saúde de forma eficaz e manter as pessoas no centro das decisões sobre sua saúde. **Conclusões**: Princípios éticos para IA na Saúde objetivam estabelecer a base para um futuro responsável, considerando o bem-estar de todas as pessoas, sem discriminação ou viés. È preciso assegurar justiça e equidade na acessibilidade, independentemente de renda, localização ou status social; transparência e explicabilidade para os indivíduos e as comunidades das decisões tomadas pela IA; assegurar a responsabilidade dos desenvolvedores, usuários e governos quanto às consequências do uso da IA; a privacidade e segurança de dados sempre devem ser protegidas; é necessário promover a participação e a inclusão da sociedade civil e das partes interessadas, dando voz a elas na definição e no uso da IA na saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência Artificial. Governança em Saúde. Ética nas Instituições de Saúde.

RESUMEN: ***Contextualización****: La inteligencia artificial abre un mundo de posibilidades para la salud pública y la medicina. Los algoritmos "entrenados" con datos se hacen cargo de tareas automatizadas, sin necesidad de programación manual. La OMS reconoce este potencial, pero también advierte sobre los desafíos éticos que la IA plantea a los sistemas de salud, a los profesionales y a los pacientes.* ***Problema****: La Inteligencia Artificial puede revolucionar la salud, pero es necesario verificar en qué medida su implementación debe considerar los siguientes desafíos: sesgo algorítmico; privacidad y seguridad de los datos; transparencia y explicabilidad; la brecha digital; costos altos; integración con sistemas existentes y cumplimiento de la legislación.* ***Objetivos****: presentar problemas y cuestiones relacionadas con la IA, con una evaluación del impacto en la sociedad, así como presentar posibles pautas para mitigar los riesgos de la IA.* ***Métodos****: con base en las recomendaciones de la OMS, se realizó una revisión crítico-narrativa.* ***Resultados****: La OMS propone un conjunto de principios éticos para guiar el uso de la IA en salud. El objetivo es garantizar que esta tecnología se utilice de forma responsable, justa y transparente, beneficiando a todos. La capacidad de la IA para beneficiar a los pacientes y a las comunidades depende de un esfuerzo concertado no sólo en su implementación, sino también en la creación de normas que garanticen que el desarrollo de las tecnologías de IA respete los derechos humanos. La IA tiene el poder de revolucionar la atención médica, desde mejorar la atención al paciente hasta combatir pandemias, pero requiere preparación y conocimiento. Es esencial invertir en educación y formación de los profesionales de la salud. Los sistemas de salud necesitan adaptarse para integrar la IA de forma segura y eficiente. La IA puede permitir a los pacientes y a las comunidades tomar el control de su propia salud, comprender mejor sus necesidades cambiantes, detectar eficazmente los riesgos de salud y mantener a las personas en el centro de las decisiones sobre su salud.* ***Conclusiones****: Los principios éticos de la IA en la atención sanitaria pretenden establecer las bases para un futuro responsable, considerando el bienestar de todas las personas, sin discriminación ni prejuicios. Es necesario garantizar la justicia y la equidad en la accesibilidad, independientemente del ingreso, la ubicación o el estatus social; transparencia y explicabilidad a los individuos y las comunidades de las decisiones tomadas por la IA; garantizar que los desarrolladores, los usuarios y los gobiernos rindan cuentas de las consecuencias del uso de la IA; La privacidad y seguridad de los datos deben protegerse siempre; Es necesario promover la participación e inclusión de la sociedad civil y las partes interesadas, dándoles voz en la definición y el uso de la IA en salud.*

PALABRAS CLAVE: *Inteligencia Artificial. Gobernanza. Ética Institucional.*

ABSTRACT: ***Background:*** *Artificial intelligence opens up a world of possibilities for public health and medicine. Algorithms "trained" on data take on automated tasks, without the need for manual programming. The WHO recognizes this potential, but also warns about the ethical challenges that AI imposes on Health Systems, professionals and patients.* ***Problem:*** *Artificial Intelligence can revolutionize health, but it is necessary to verify to what extent its implementation should consider the following challenges: algorithmic bias; data privacy and security; transparency and explainability; digital inequality; high costs; integration with existing systems and adequacy of legislation.* ***Objectives:*** *to present problems and issues related to AI, with an assessment of the impact on society, as well as to present possible guidelines to mitigate the risks of AI.* ***Methods: based on WHO recommendations, a critical-narrative review was carried out. Results:*** *The WHO proposes a set of ethical principles to guide the use of AI in health. The goal is to ensure that this technology is used responsibly, fairly, and transparently, benefiting*

10.5281/zenodo.14479603

everyone. The ability of AI to benefit patients and communities depends on a concerted effort not only in its implementation, but also in the creation of standards that ensure that the development of AI technologies respects human rights. AI has the power to revolutionize healthcare, from improving patient care to combating pandemics, but it requires preparation and knowledge. Investing in education and training for healthcare professionals is essential. Healthcare systems need to be adapted to integrate AI safely and efficiently. AI can empower patients and communities to take control of their own health, better understand their changing needs, effectively detect health risks, and keep people at the center of decisions about their health. ***Conclusions:*** *Ethical principles for AI in Healthcare aim to lay the foundation for a responsible future, considering the well-being of all people, without discrimination or bias. It is necessary to ensure fairness and equity in accessibility, regardless of income, location, or social status; transparency and explainability for individuals and communities of decisions made by AI; ensuring the accountability of developers, users and governments regarding the consequences of the use of AI; privacy and data security must always be protected; it is necessary to promote the participation and inclusion of civil society and stakeholders, giving them a voice in the definition and use of AI in health.*

KEYWORDS: *Artificial Intelligence. Health Governance. Ethics, Institutional.*

INTRODUÇÃO

A ética e a governança da Inteligência Artificial (IA) no campo da saúde se referem a um conjunto de princípios, processos e estruturas que visam garantir que o desenvolvimento e implementação de sistemas de IA na saúde sejam éticos, responsáveis e transparentes.

Fruto de uma sinergia entre a Unidade de Ética e Governança em Saúde (vinculada ao Departamento de Pesquisa em Saúde) e o Departamento de Saúde Digital e Inovação da Organização Mundial da Saúde (OMS), este guia reúne as reflexões de um grupo de 20 especialistas renomados.

Médicos, especialistas em saúde pública, juristas, defensores dos direitos humanos, tecnólogos e especialistas em ética se uniram no Grupo de Especialistas em Ética e Governança de Inteligência Artificial na Área da Saúde da OMS para desvendar as oportunidades e desafios que a IA apresenta no âmbito da saúde.

Ética em IA se concentra em garantir que os sistemas de IA respeitem e protejam os direitos e valores fundamentais das pessoas, tais como privacidade, autonomia, não discriminação e equidade.

Isso inclui a garantia de que os dados utilizados para treinar os sistemas de IA sejam coletados, armazenados e processados de forma ética e transparente, e que as pessoas tenham o controle sobre suas próprias informações pessoais.

Governança em IA, por outro lado, refere-se à estrutura e processos que garantem que os sistemas de IA sejam desenvolvidos e implementados de forma responsável e eficaz. Isso inclui a criação de políticas e procedimentos claros para a gestão de riscos (Lamy; Malta, 2023, p. 116)[3], a garantia de que os sistemas de IA sejam testados e

[3] Para dimensionar os riscos da IA, recomenda-se a leitura do seguinte texto: LAMY, Marcelo; MALTA, Klauss Carvalho de. Avanços e riscos da inteligência artificial na atenção à saúde. Unisanta law and social science, vol. 12, n. 2, pp. 108-119, 2023. https://doi.org/10.5281/zenodo.13119180. Disponível em: https://periodicos.unisanta.br/index.php/lss/article/view/3785. Acesso em 10 de agosto de 2024.

10.5281/zenodo.14479603

validados adequadamente antes de serem implantados, e o monitoramento contínuo dos sistemas de IA para garantir que eles continuem a funcionar de maneira segura e eficaz.

No campo da saúde, a Ética e Governança da IA são particularmente importantes, uma vez que os sistemas de IA podem afetar a saúde e o bem-estar das pessoas de maneiras significativas. Por exemplo, os sistemas de IA podem ser usados para ajudar a diagnosticar doenças, personalizar tratamentos, gerenciar doenças crônicas e melhorar a eficiência dos cuidados de saúde, contudo, dados obtidos pelo relatório *Artificial intelligence index report* 2023 da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, publicados em abril de 2023, afirma que incidentes relacionados ao uso indevido de IA, vem aumentando: "o número de incidentes relacionados ao uso indevido de IA está aumentando rapidamente. De acordo com o banco de dados Algorithmic and Automation Incidents and Controversies (AIAAIC), que rastreia incidentes relacionados ao uso indevido ético de IA, o número de incidentes e controvérsias de IA aumentou 26 vezes desde 2012. " (SBMT, 2023, p.2).

Além disso, também podem levantar preocupações éticas em relação à privacidade, à tomada de decisões algorítmicas e à equidade de acesso aos cuidados de saúde.

Portanto, é essencial que as organizações de saúde e as empresas de tecnologia trabalhem juntas para garantir que os sistemas de IA sejam desenvolvidos e implementados de forma ética e responsável, levando em consideração os interesses e necessidades das pessoas que eles afetam.

Valendo-se do Guia da OMS sobre Ética e Governança da Inteligência Artificial e de pesquisas na plataforma Scielo e na Biblioteca Virtual da Saúde fez-se revisão crítico-narrativa de viés qualitativo (Lamy, 2020, pp. 337-340), utilizando como critério de busca palavras-chave específicas como "governança da IA", "orientações da OMS para IA e "implementação da IA na Saúde". A triagem foi baseada nos títulos e resumos para identificar relevância ao tema. A leitura detalhada dos artigos selecionados permitiu a inclusão daqueles que ofereciam contribuições significativas.

1 A SUPERESTRUTURA PRINCIPIOLÓGICA DA IA NA VISÃO DA OMS

O guia da OMS propõe princípios éticos para que a IA seja utilizada de forma responsável, justa e transparente na saúde.

Os princípios visam garantir que a IA na saúde beneficie a todos, sem discriminação ou viés.

O objetivo final é construir um futuro onde a IA seja utilizada de forma ética e responsável para melhorar a saúde de todos.

2 PROTEÇÃO DA AUTONOMIA HUMANA

A inteligência artificial (IA) não deve usurpar a autonomia humana na tomada de decisões, especialmente no âmbito da saúde. O princípio da autonomia exige que a IA e

10.5281/zenodo.14479603

outros sistemas informáticos respeitem e preservem o controle humano sobre a saúde e as decisões médicas. É fundamental garantir que as pessoas mantenham o poder de escolha e o controle sobre seus próprios cuidados, mesmo com a utilização da IA.

Nesse diapasão, a utilização da IA exige que os profissionais de saúde sejam devidamente informados e capacitados para usá-la de forma segura e eficaz. É crucial que as pessoas compreendam o papel da IA em seus cuidados de saúde e como ela pode ser utilizada para beneficiá-las. A proteção da privacidade, da confidencialidade e do consentimento informado é essencial para garantir o uso ético da IA na saúde (OMS, 2021, p. 113).

Quadros jurídicos robusto para a proteção de dados é fundamentais para garantir a autonomia e a confiança na sua utilização. A legislação deve assegurar que a IA seja utilizada de forma ética, transparente e responsável, protegendo os direitos dos pacientes. É necessário um esforço conjunto para estabelecer marcos regulatórios que garantam o uso da IA em consonância com os princípios da autonomia humana (Elias et al., 2023, p. 2-3).

A IA na saúde deve ser implementada de forma a empoderar os indivíduos, preservando sua autonomia e capacidade de tomar decisões sobre seus próprios cuidados. É fundamental evitar que ela se torne uma ferramenta que diminua o controle das pessoas sobre sua saúde.

Para garantir o uso ético da IA, portanto, é necessário investir na educação e capacitação dos profissionais e pacientes, bem como na criação de um arcabouço jurídico adequado.

3 PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR, DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO INTERESSE COMUM

A segurança, precisão e eficácia da IA são pilares fundamentais para evitar danos às pessoas. Cabe aos criadores de tecnologias garantir que seus produtos atendam aos requisitos regulatórios e não causem mal. A responsabilidade pelo desenvolvimento e uso da IA recai sobre seus criadores, quando não cumprir os requisitos regulamentares que cumprem o devem de zelar pelo bem-estar das pessoas (Dourado; Aith, 2022, p. 3).

Medidas de controle de qualidade devem ser implementadas para garantir que a IA funcione de forma confiável e eficaz. A qualidade da IA deve ser continuamente monitorada e aprimorada ao longo do tempo. É crucial investir em mecanismos que garantam a qualidade da IA e evitem falhas que possam causas prejuízos (Elias et al., 2023, p. 2-4).

Dessa forma, a IA deve ser projetada para evitar causar danos físicos ou mentais que poderiam ser prevenidos por outras alternativas. Seu uso deve ser cuidadosamente avaliado para garantir que não represente um risco para a saúde e o bem-estar das pessoas. É fundamental buscar soluções que minimizem os riscos e maximizem seus benefícios (OMS, 2021, p. 146-147).

A Inteligência Artificial deve ser desenvolvida e utilizada de forma a proteger as pessoas de danos, priorizando a segurança e o bem-estar em todas as etapas de

10.5281/zenodo.14479603

desenvolvimento. Os criadores de IA têm a obrigação moral de garantir que suas tecnologias sejam seguras, precisas e eficazes, evitando qualquer tipo de prejuízo. A qualidade da IA deve ser constantemente monitorada e aprimorada para minimizar o risco de falhas que possam ter consequências negativas para as pessoas.

4 GARANTIA DA TRANSPARÊNCIA, CLAREZA E INTELIGIBILIDADE

A IA deve ser compreensível para todos os envolvidos, desde criadores e profissionais de saúde até pacientes, usuários e reguladores. A transparência e a explicabilidade da IA são essenciais para garantir sua confiabilidade e aceitação pela sociedade. É fundamental que as pessoas compreendam como ela funciona e como impacta suas vidas (Dourado; Aith, 2022, p. 3).

Assim, informações claras e completas sobre o desenvolvimento e uso da IA devem ser públicas e acessíveis a todos (Parlamento Europeu, 2024, p. 5). A transparência facilita o debate público sobre seus impactos e garante que ela seja utilizada de forma responsável. É crucial que as decisões sobre IA sejam tomadas com base em informações transparentes e com a participação de todos os *stakeholders* (usuários)[4].

A IA deve ser capaz de ser explicada de forma clara e compreensível para diferentes públicos. O nível de explicabilidade deve ser adaptado à capacidade de cada pessoa, garantindo que todos possam entender seu funcionamento. A explicabilidade da IA é fundamental para construir confiança e garantir que ela seja utilizada de forma justa e ética (OMS, 2021, p. 65).

Dessa forma, a IA deve ser transparente e explicável para todos, permitindo que as pessoas compreendam como ela funciona e quais são seus impactos. A transparência garante que a IA seja utilizada de forma responsável e com a participação da sociedade. A explicabilidade da IA permite que as pessoas tomem decisões informadas sobre seu uso e construam confiança nessa tecnologia.

5 A TECNOLOGIA DEVE PROMOVER RESPONSABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

É crucial que as pessoas compreendam as capacidades e limitações dos sistemas de IA, de forma clara e transparente. As partes interessadas (*stakeholders*) (LYRA et al. 2019, p.41) devem garantir que as tarefas atribuídas à IA sejam adequadas e que a tecnologia seja utilizada em condições apropriadas. A transparência é fundamental para construir confiança na IA e garantir seu uso responsável (Dourado; Aith, 2022, p. 3).

[4] "Stakeholder em uma organização é, por definição, qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos dessa empresa (Freeman, 1984, tradução nossa). Stakeholder inclui aqueles indivíduos, grupos e outras organizações que têm interesse nas ações de uma empresa e que têm habilidade para influenciá-la (Savage, Nix, Whitehead, & Blair, 1991). Ao negligenciarem esses grupos, algumas empresas já foram devastadas ou destruídas (Tapscott & Ticoll, 2005)." (Lyra et al. 2019, p.41)

10.5281/zenodo.14479603

A "segurança humana" deve ser implementada para garantir que a IA seja utilizada de forma segura e ética. Pacientes e médicos devem ter voz ativa no desenvolvimento e implantação de tecnologias de IA. A avaliação humana é essencial para garantir que a IA funcione de acordo com os valores humanos (OMS, 2021, p. 229).

Mecanismos claros de responsabilidade devem ser estabelecidos para lidar com falhas ou problemas com a IA. Indivíduos e grupos afetados negativamente por decisões baseadas em algoritmos devem ter acesso a mecanismos de investigação e reparação. É fundamental garantir que essa tecnologia seja utilizada de forma justa e equitativa, sem causar danos a ninguém (Parlamento Europeu, 2024, p. 159).

A IA deve ser utilizada de forma transparente e responsável, com clareza sobre suas capacidades e com a participação de todos os envolvidos. A segurança humana é essencial para garantir que a IA seja utilizada de forma segura e ética, com supervisão humana constante. Mecanismos de responsabilidade e reparação devem ser estabelecidos para lidar com falhas da IA e garantir que os direitos das pessoas sejam protegidos.

6 GARANTIA DA INCLUSÃO E EQUIDADE

A IA na saúde deve ser projetada para garantir acesso equitativo, amplo e apropriado para todos, independentemente de suas características pessoais. É fundamental que as tecnologias de IA sejam acessíveis e inclusivas, atendendo às necessidades de diferentes grupos populacionais. A IA deve ser utilizada para combater as desigualdades existentes e promover a justiça social na área da saúde (Dourado; Aith, 2022, p. 3).

As tecnologias de IA devem ser desenvolvidas e utilizadas de forma responsável e ética, evitando a perpetuação de preconceitos e discriminações. É necessário combater o viés algorítmico para garantir que a IA não marginalize grupos vulneráveis. A IA deve ser utilizada para empoderar os pacientes e dar-lhes voz nas decisões sobre sua saúde (Parlamento Europeu, 2024, p. 45-47) .

As ferramentas e sistemas de IA devem ser monitorados e avaliados para identificar e mitigar os riscos de impacto desproporcional em grupos específicos. É fundamental minimizar as disparidades de poder que podem surgir com o uso da IA na saúde. A IA deve ser utilizada de forma transparente e responsável, com mecanismos de *accountability* (prestação de contas) claros (Sichman, 2021, p. 43).

A capacidade de explicar o processo decisório da IA é crucial para garantir a justificativa de suas ações e para lidar com situações de erro ou falha. A explicabilidade da IA deve ser flexível e adaptável às diferentes necessidades e expectativas dos usuários (OMS, 2021, p. 336).

Portanto, na saúde ela deve ser um instrumento de inclusão e equidade, promovendo o acesso universal a cuidados de saúde de qualidade. É necessário combater o viés algorítmico e garantir que a IA não perpetue as desigualdades existentes na sociedade. A IA deve ser utilizada de forma responsável e ética, com foco no bem-estar de todos os indivíduos.

10.5281/zenodo.14479603

7 GARANTIA DA CONFERÊNCIA DE AGILIDADE E SUSTENTABILIDADE À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A capacidade de resposta da IA exige avaliação contínua, sistemática e transparente por parte de designers, desenvolvedores e usuários. É crucial verificar se a IA está funcionando de forma adequada, apropriada e de acordo com as expectativas e requisitos legítimos que foram comunicados. A avaliação contínua é essencial para garantir que a IA atenda às necessidades dos usuários e da sociedade de forma eficaz (Dourado; Aith, 2022, p. 3).

A IA deve ser desenvolvida e utilizada de forma a promover a sustentabilidade dos sistemas de saúde, ambientes e locais de trabalho. É fundamental minimizar os impactos ambientais eventualmente ocasionados por sua ação e aumentar a eficiência energética dos sistemas. Ela deve vir alinhada com as iniciativas globais para reduzir o impacto humano no planeta (OMS, 2021, p. 62).

Governos e empresas devem se preparar para as perturbações no mercado de trabalho causadas pela IA. É necessário investir na formação de profissionais de saúde para que se familiarizem com a IA e possam utilizá-la de forma eficaz. A IA deve ser utilizada de forma a minimizar as perdas de emprego e garantir uma transição justa para uma nova economia (Parlamento Europeu, 2024, p. 45).

Deve-se considerar que essa tecnologia careça ser responsável e sustentável, atendendo às necessidades do presente sem comprometer o futuro das próximas gerações. A avaliação contínua e a execução de práticas sustentáveis são essenciais para garantir seu uso de forma ética e responsável. A IA deve ser utilizada para promover o bem-estar social e ambiental, minimizando seus impactos negativos para maximizar seus benefícios.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Inteligência Artificial (IA) tem o potencial de transformar a saúde e a educação médica de maneiras significativas. No entanto, é crucial que a IA seja desenvolvida e estabelecida de forma ética e responsável, levando em consideração os interesses e necessidades das pessoas que ela afeta.

Os princípios éticos são fundamentais para garantir o respeito e a proteção dos direitos e valores fundamentais das pessoas, como privacidade, autonomia, não discriminação e equidade. A transparência e a explicabilidade da IA são essenciais para garantir sua confiabilidade e aceitação pela sociedade.

A governança eficaz da IA envolve a criação de políticas e procedimentos claros para a gestão de riscos, garantindo que os sistemas de IA sejam testados e validados adequadamente antes de serem implantados, e monitorando continuamente os sistemas de IA para garantir que eles continuem a funcionar de maneira segura e eficaz.

A IA deve ser uma tecnologia centrada no ser humano, servindo como um instrumento para as pessoas, com o objetivo de aumentar o bem-estar humano. Ela deve ser usada para combater as desigualdades existentes e promover a justiça social na área da saúde.

10.5281/zenodo.14479603

Em suma, a IA é uma realidade na medicina e seu uso está se expandindo. No entanto, é crucial que continuemos a questionar seu impacto, a fim de garantir que seu uso seja otimizado para melhorar a prestação de serviços de saúde, sem comprometer a confiabilidade e a empatia que são fundamentais na prática médica. A IA tem o potencial de ser uma ferramenta valiosa na medicina, mas deve ser usada com cuidado e discernimento.

REFERÊNCIAS

DOURADO, Daniel de Araujo; AITH, Fernando Mussa Abujamra. A regulação da inteligência artificial na saúde no Brasil começa com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Revista de Saúde Pública, v. 56, p. 80, 2022. https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2022056004461. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rsp/a/k38jGvJdbQSYN4MpzGZpfXw/abstract/?lang=pt. Acesso em: 10 de agosto de 2024.

ELIAS, Mariele Abadia; FAVERSANI, Luciana Arruda; MOREIRA, Josiane Aparecida Vieira; MASIEIRO, Anelise Viapiana; BELLINATI, Natalia Veronez da Cunha. Inteligência artificial em saúde e implicações bioéticas: uma revisão sistemática. Revista Bioética, vol. 31, p. 1-12, 2023. https://doi.org/ 10.1590/1983-803420233542EN. Disponível em: https://www.scielo.br/j/bioet/a/d9bswmTrshnRQSN6ff9WLkD/?format=pdf&lang=pt . Acesso em: 10 de agosto de 2024.

LAMY, Marcelo. Metodologia da Pesquisa: técnicas de investigação, argumentação e redação. 2ª ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Matrioska Editora, 2020.

LAMY, Marcelo; MALTA, Klauss Carvalho de. Avanços e riscos da inteligência artificial na atenção à saúde. Unisanta law and social science, vol. 12, n. 2, pp. 108-119, 2023. https://doi.org/10.5281/zenodo.13119180. Disponível em: https://periodicos.unisanta.br/index.php/lss/article/view/3785. Acesso em: 10 de agosto de 2024.

LYRA, Mariana Galvão; GOMES, Ricardo Corrêa; JACOVINE, Laércio Antônio Gonçalves: O Papel dos Stakeholders na Sustentabilidade da Empresa: Contribuições para Construção de um Modelo de Análise. Universidade Federal de Viçosa. 2019. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/rac/a/Jr3r7FjzTFj9H7dH7Y53mNR/#>. Acesso em: 20 de março de 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Ética e governança da inteligência artificial para a saúde: orientação da OMS. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2021. Disponível em: https:// https://www.who.int/publications/i/item/9789240029200 . Acesso em: 20 de março de 2024.

PARLAMENTO EUROPEU. Regulamento Inteligência Artificial. Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 13 de março de 2024, sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento Inteligência Artificial) e altera determinados atos legislativos da união. 2024. Disponível em: https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A52021PC0206. Acesso em: 4 ago. 2024.

SICHMAN, Jaime Simão: Inteligência Artificial e sociedade: avanços e riscos. Universidade de São Paulo, Escola Politécnica, Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais. 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ea/a/c4sqqrthGMS3ngdBhGWtKhh#. Acesso em: 20 de março de 2024.

10.5281/zenodo.14479603

SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL (SBMT). Revolução da inteligência artificial: uso na saúde traz novas possibilidades, 2023. Disponível em: https://sbmt.org.br/revolucao-da-inteligencia-artificial-uso-na-saude-traz-novas-possibilidades/. Acesso em: 20 de março de 2024.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

LAMY, Marcelo; MALTA, Klauss Carvalho de. Orientações da OMS sobre Ética e Governança da Inteligência Artificial. **UNISANTA Law and Social Science**, Vol. 13, N. 2 (jul./dez. 2024), pp. 285-294. ISSN: 2317-1308.

Recebido em 11/10/2024
Aprovado em 29/10/2024

CC BY

10.5281/zenodo.14479603